



PROJETO DE LEI Nº 21 /2009.

AUTOR: VER. DEMETRIO FERREIRA DA SILVA – PSB

“Denomina de Rua José Roberto Idalino a a artéria pública identificada como Rua Projetada I, no Loteamento Nova Conquista, neste Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipal C/C o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Roberto Idalino a artéria pública, identificada como Rua Projetada I, localizada no Loteamento Nova Cidade, Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará, no prazo de trinta dias, a colocação das placas indicativas, nas quais constará o nome, o CEP - Código de Endereçamento Postal e o bairro da referida rua.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, através do setor competente, no prazo de trinta dias incumbido de efetuar o cadastramento da rua de que trata o art. 1º da presente Lei junto a CAGEPA, ENERGISA, TELEMAR e ETC.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 05 de outubro de 2009.

*Demetrio Ferreira da Silva*  
Demetrio Ferreira da Silva

VEREADOR – PSB

APROVADO EM  
05/10/2009  
PRESIDENTE